

**JUSTIÇA DO TRABALHO
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

**3ª VARA DO TRABALHO DE MONTES CLAROS/MG
PROCESSO Nº 0010049-39.2026.5.03.0145**

*Aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo MM. Juiz da 3ª VARA DO TRABALHO DE MONTES CLAROS/MG, extraído do processo número 0010049-39.2026.5.03.0145, em que é Exequente **ELIO JOSE DE OLIVEIRA** e Executado **ECEL - ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA E OUTROS (2)**, não tendo os executados, no prazo legal que lhes foi marcado, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, com juros, correção monetária e custas processuais e contribuições previdenciárias do referido processo: 01 (um) lote de terreno de nº. 26, da quadra 10, com área de 140,00 m², situado no loteamento denominado Raul Lourenço, nesta cidade, com os seguintes limites: pela frente, com a Av. "B", na distância de 7,00 metros; pelos fundos, com o lote nº. 23, na mesma distância de 7,00 metros; pelo lado direito, com o lote nº. 27, na extensão de 20,00 metros; e, pelo lado esquerdo com o lote nº. 25, na mesma extensão de 20,00 metros, sem benfeitorias edificadas. Inscrição Imobiliária: 134412001800001 às Folhas nº 182 do Livro nº 2-DM, continuação no Livro 2-RG - Sistema de Fichas, sob a Matrícula nº 47487, Código Nacional de Matrícula nº 049304.2.0047487-48 avaliado em R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).*

Total da avaliação: R\$ 1000.000,00 (Cem mil reais).

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

FRANCO SENA

GUIMARAES:30835056

FRANCO SENA GUIMARÃES

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Assinado de forma digital por
FRANCO SENA GUIMARAES:30835056
Dados: 2026.02.11 16:01:27 -03'00'

